

MATRIZ DE RISCO

| Grupo de Risco | Perigo | Consequência | Processos / Causas | Probabilidade | Severidade | Classificação | Medidas de Prevenção |
|----------------|--------------------|---|--|---------------|------------|---------------|----------------------|
| GRUPO AZUL | Risco de Acidentes | Arranjo físico inadequado | Ambiente mal organizado com empilhamento de materiais que podem oferecer risco de acidentes ou obstrução de passagem | | | | |
| | | Máquinas e equipamentos sem proteção | Compressores sem proteção, que deveria estar inutilizado e sem documentação | | | | |
| | | Ferramentas e equipamentos sem proteção | Equipamentos alterados, com travas de segurança retiradas | | | | |
| | | Ferramentas inadequadas e defeituosas | Equipamentos que tiveram qualquer elemento alterado ou que não estejam em condições de funcionamento com segurança. | | | | |
| | | Eletricidade | Instalações devem estar em conformidade com a NR10 | | | | |
| | | Probabilidade de incêndio e explosão | Equipamentos e instalações inflamáveis. | | | | |
| | | Trabalho em Altura | Quando necessário o trabalho em altura deve estar em conformidade com as NR 18 e NR35 | | | | |
| | | Armazenamento Inadequado | Materiais e equipamentos mal armazenados | | | | |

| | | | | | | | |
|-----------------------|-------------------------|--|---|--|--|--|--|
| GRUPO AMARELO | Risco Ergonômico | Esforço físico intenso | Levantamento de peças com alta carga | | | | |
| | | Levantamento e transporte manual de peso | No momento do descarregamento de materiais do caminhão ou no transporte de peças grandes ou pesadas para a área de montagem | | | | |
| | | Exigência de postura inadequada | Trabalho em posturas que dificultam a realização segura do trabalho | | | | |
| | | Controle rígido de produtividade | Cobranças exageradas quanto a cronograma e qualidade de entrega gerando abalo psicológico no trabalhador | | | | |
| | | Trabalho em turno noturno | Viradas em caso de atraso no cronograma de montagem | | | | |
| GRUPO VERDE | Risco Físico | Ruídos | Vindos de equipamentos e do processo de montagem | | | | |
| | | Radiações não ionizantes | Vindos de uso de solda | | | | |
| GRUPO VERMELHO | Risco Químico | Poeiras | Partículas respiratórias vindas do lixamento e corte de peças (lesões respiratórias) | | | | |

| | | | | | |
|--|----------------------------|---|--|--|--|
| | Gases ou Vapores | Agentes respiratório vindo de substâncias químicas (lesões respiratórias) | | | |
| | Produtos químicos em geral | Produtos químicos que podem causar lesões físicas como queimaduras e ferimentos | | | |

| | |
|--|--|
| Razão Social e Número do Estande | |
| Nome Responsável pela Montagem | |
| CPF Responsável pela Montagem | |
| Assinatura Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho Responsável | |
| Número ART | |

| TABELA PROBABILIDADE | |
|-----------------------------|---|
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | DESCRIÇÃO |
| 1- Improvável | Não existem registros relatos de ocorrência nem tampouco de tendência de ocorrência |
| 2 - Pouco Provável | A forma prevista de execução da atividade minimiza os perigos e é sistematicamente praticada; Há registros / relatos de ocorrência de pelo menos uma vez no último ano |
| 3 - Muito Provável | A forma prevista da execução da atividade não minimiza os perigos ou não é sistematicamente praticada; Há registros / Relato de ocorrência de mais de uma vez no ultimo ano |

| TABELA CLASSIFICAÇÃO | |
|----------------------|-----------------------------------|
| GRAU DE RISCO | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | Risco Trivial / Aceitável |
| 2 | Risco Baixo |
| 3-4 | Risco Moderado |
| 6 | Risco Substancial |
| 9 | Risco Intolerável / Não Aceitável |

| TABELA SEVERIDADE | |
|------------------------------|--|
| GRAVIDADE DA LESÃO OU DOENÇA | DESCRIÇÃO |
| 1- Leve | Lesões superficiais e/ou doenças c/ desconforto temporário, sendo reversíveis quanto à saúde e integridade física do trabalhador. Lesão ou doença s/ perda de tempo - Primeiros Socorros |
| 2 - Moderada | Lesões moderadas e doenças adquiridas devido à exposição contínua dos agentes externos e trabalhos repetitivos, sendo considerada reversíveis quanto a saúde e integridade física do trabalhador. Lesão com perda de tempo caracterizada por incapacidade total ou parcial temporária. |
| 3 - Grave | Lesões graves e severas, doenças agudas/críticas caracterizadas por invalidez e/ou incapacidade parcial ou total permanente, sendo consideradas irreversíveis à saúde e integridade física do trabalhador. Lesões fatais. |

| MATRIZ DE RISCO - CLASSIFICAÇÃO | | | |
|---------------------------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | GRAVIDADE DA LESÃO OU DOENÇA | | |
| | 1- Leve | 2 - Moderada | 3 - Grave |
| 1- Improvável | Aceitável / Tolerável | Baixo | Moderado |
| 2 - Pouco Provável | Baixo | Moderado | Substancial |
| 3 - Muito Provável | Moderado | Substancial | Não Aceitável / Intolerável |

TERMO DE RESPONSABILIDADE

| DADOS DO EXPOSITOR | |
|----------------------|--------------------|
| Razão Social: | CNPJ: |
| Metragem do Estande: | Número do Estande: |

| DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EXPOSITOR) | |
|--|------|
| Nome Completo: | CPF: |
| Profissão: | RG: |

| DADOS DO MONTADORA | |
|--------------------|-------|
| Razão Social: | CNPJ: |
| Nome Fantasia: | |

| DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (MONTADORA) | |
|--|------|
| Nome Completo: | CPF: |
| Profissão: | RG: |

Da responsabilidade assumida pelo expositor e pela montadora:

O Expositor(a) acima, por seu(sua) responsável legal, e a Montadora acima, por seu(sua) representante legal, declaram se responsabilizar perante a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE CERÂMICA PARA REVESTIMENTOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E CONGÊNERES - ANFACER**, com sede na Alameda Santos, no 2.300, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01418-200, inscrita no CNPJ/ME Nº 53.821.245/0001-46, pela

conservação da área sublocada, conforme acima descrita, e pelo cumprimento de todos os termos do “Manual do Expositor” a partir da data de assinatura da presente.

De acordo com o CONTRATO DE ADESÃO E PARTICIPAÇÃO NA FEIRA INTERNACIONAL DE REVESTIMENTOS E SOLUÇÕES EM ACABAMENTOS – EXPO REVESTIR o não atendimento integral dos termos do “Manual do Expositor”, pela PARTICIPANTE, cujas informações técnicas necessárias para a montagem, desmontagem e decoração do estande visam garantir o máximo de segurança e o atendimento ao disposto no TAC – Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a ANFACER e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, implicará na imposição de multa.

A montadora se declara também de acordo com as regras de montagem bem como normas e exigências legais e de segurança estipuladas no manual do expositor.

O Expositor e a Montadora obrigam-se, além do cumprimento integral dos termos do “Manual do Expositor”, a devolver a referida área no mesmo estado em que foi entregue e livre de pessoas e coisas ao fim do evento, sendo responsáveis pelas empresas contratadas durante todo o período de execução, como montagem, decoração e desmontagem do estande.

O expositor será responsabilizado pelos danos que vierem a ocorrer nas edificações, instalações, equipamentos e acessórios do pavilhão e da área locada.

A cobrança será realizada após a desmontagem do evento, conforme preços definidos e divulgados pela sua organização. Em caso de descumprimento, a organização manterá a penalidade, e valor em aberto deverá ser pago até a próxima edição do evento, somada correção monetária pelo INPC e juros moratórios de 1,0% a.m.

Isto posto, declarando terem entendido o conteúdo da presente, do Manual do Expositor e de seus anexos, assinam o(s) expositor(a) e a montadora, exarando o seu ‘de acordo’.

São Paulo, ____ de _____ de 20_____

Carimbo e assinatura do(s) montadora

Carimbo e assinatura do(s) expositores